## PORTARIA Nº 57 - de 06 de março de 2006.

O Prefeito Munic	cipal de	Chopinzinho,	Estado do	Paraná,	no	uso
das atribuições que lhe são conferidas ¡	por lei,	•				

## RESOLVE:

**PRORROGAR** a licença sem vencimentos concedida através da Portaria nº 38/2005 à servidora **ANA RACHEL MACHADO**, pelo período de 01(um) ano, de conformidade com o § 2º do artigo 109-A da Lei Ordinária nº 1.800/2005, a contar de 01 de março de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de março de 2006.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 06 de março de 2006.

> Delair Vilmar Ambrosini Chefe de Gabinete